

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS TEODORO SAMPAIO-BA

RESOLUÇÃO Nº. 05/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 -2021 DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO -BA.

ASSUNTO: Aprovação do Plano Municipal De Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Teodoro Sampaio - Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 475 de 10 de Novembro de 2005 resolve aprovar em Reunião Ordinária realizada em 11 de julho de 2019.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2018-2021.

Artº 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio - Bahia, 11 de Julho de 2019.


Virginia Lúcia Gonçalves Valente

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social